

Portaria CBH Nº 005/2011, de 06 de Setembro de 2011.

Cria Grupo de Trabalho para consolidação da metodologia de classificação de projetos para o FHIDRO.

O Presidente do CBH Araguari, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Comitê, particularmente o Art. 17 – item XI, e

Considerando a decisão plenária da Assembleia Geral Ordinária do CBH Araguari realizada em Ibiá em 06 de setembro de 2011, RESOLVE:

- **Art. 1º** Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para consolidação da metodologia de classificação de projetos a serem encaminhados ao FHIDRO, atendendo Edital SEMAD/IGAM Nº 01/2011.
- § 1º Em sua primeira reunião o GT elegerá um coordenador e um relator, dentre seus componentes.
- § 2º O Grupo de Trabalho deverá apresentar a consolidação dos trabalhos até o dia 19 de setembro do corrente ano.
  - § 3º Finalizado seu trabalho, o GT se extinguirá automaticamente.
  - **Art. 2º** São competências do Grupo de Trabalho:
  - I. Aprimorar a metodologia de encaminhamento e classificação de projetos a serem destinados ao Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – FHIDRO.
- **Art. 3º** O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será integrado pelos seguintes membros conselheiros do CBH Araguari e convidados:
  - I. Giovana Gontijo Borges
  - II. Gustavo Bernardino Malacco da Silva
  - III. Ivone Aparecida Borges
  - IV. Juliana Benoni Arruda
  - V. Thiago Alves do Nascimento

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ibiá, 06 de Setembro de 2011

Wilson Akira Shimizu Presidente do CBH Araguari